



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 7 da Portaria P n. 63/2021)

ANEXO V DA PORTARIA P N. 63/2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

Seleção de servidor(a) e suplente, escolhidos(as) pelo Pleno do TRESC, a partir de lista de inscrição aberta a todos(as) (Sede e ZEs), para compor a Rede Interna de Governança e Gestão

(Resolução TRESC n. 8.025/2021, art. 4º, XIV e Portaria P n. 56/2021, art. 23 a 25)

ETAPAS / DESCRIÇÃO		DATA / PERÍODO / HORÁRIO
Divulgação do processo de seleção	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRESC e na intranet	Até 30/6/2021
Inscrições	Período de inscrição*. *Podem se inscrever servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, do quadro de pessoal efetivo e removidos(as) para o TRESC, lotados(as) na sede do Tribunal ou nas zonas eleitorais de Santa Catarina, ainda que não estejam no efetivo exercício no período de registro.	5 a 9/7/2021 (até as 19h)
Divulgação dos(as) inscritos(as)	Divulgação dos(as) inscritos(as) no sítio do TRESC na internet.	12/7/2021
Eleição	Data em que o Pleno do TRESC, em sessão, escolherá o(a) servidor(a) e o(a) suplente.	27/7/2021
Divulgação do resultado	Divulgação dos(as) escolhidos(as).	28/7/2021
REGRAS ESPECÍFICAS		
- Na hipótese de vacância do cargo efetivo, cessão, remoção, redistribuição ou exercício provisório em outro Órgão do(a) titular, assumirá automaticamente o(a) suplente; - em não havendo suplente, será realizada nova escolha pelo TRESC, em sessão plenária, dentre os(as) servidores(as), observada a permanência da lotação neste Tribunal.		



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **27/05/2021** às **16h43min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **EB78D66BC1E847F09227014059AB60F6**.

